

CIRCULAR



Cooperativa de Trabalho dos Médicos e Profissionais da Área da Saúde do Norte de Minas Ltda.

TERAPIAS

1 - VIVAMED (ENVIO DO PEDIDO MÉDICO)

A operadora liberou no site a opção para anexar o pedido médico, não sendo necessário encaminhá-lo por e-mail. Ratificamos que é obrigatória autorização para qualquer atendimento a ser realizado.

2 - AMIL (CONFIRMAÇÃO DO ATENDIMENTO)

Para faturamento dos atendimentos prestados aos beneficiários da operadora AMIL, é necessário, no ato da autorização, confirmar o TOKEN. Caso contrário, a guia será rejeitada e devolvida para correção.

3 - VALIDADE DA GUIA

As operadoras iniciam a contagem do prazo para faturamento, validade da guia, a partir da primeira sessão. Orientamos que verifiquem no site da SANCOOP o prazo de validade de cada convênio.

4 - VALIDADE DO PEDIDO PARA INÍCIO DO TRATAMENTO

A validade do pedido para o início do tratamento é de 30 dias, exceto para o convênio FUNDAFFEMG cujo prazo é de 90 dias.

5 - TRATAMENTO CONTINUADO

No primeiro atendimento, deve ser enviado o pedido original e, para os demais a cópia deste. Para evitar problemas na operadora, orientamos atualizarem o pedido a cada 6 meses.

A CEMIG SAÚDE passou a exigir o pedido médico original para cada guia autorizada na especialidade de FISIOTERAPIA. Esse pedido deve constar indicação clínica/Cid, carimbo e assinatura do médico.

6 - COBRANÇA DAS SESSÕES x AUTORIZAÇÃO

O faturamento é realizado conforme quantidade autorizada, devendo conter a data/assinatura do paciente. Orientamos, antes de realizar o atendimento, confirmar se a quantidade solicitada é a mesma autorizada e, a cada sessão, se o paciente está ativo na operadora (elegibilidade).

7 - PROTOCOLO DE ENTREGA DE GUIAS

Ao inserir os códigos no protocolo do WEBSIOS, confirme se as informações descritas na guia, código do procedimento, data e senha, correspondem ao descrito na guia. A informação equivocada pode induzir à cobrança errada sem possibilidade de recurso.

8 - PSICOLOGIA CASU

Para a realização de até 18 sessões de psicologia, não há necessidade de autorização, mas, sim de solicitar o protocolo na operadora. Acima de 19 sessões de psicologia, há a necessidade de solicitar o protocolo e encaminhar à operadora a justificativa.

